



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO
Secção de Serviços Gerais e Expediente

AVISO

António dos Santos João Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do nº1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, em cumprimento do estipulado nos artigos 100º e 101º do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, que se encontra em apreciação pública, durante o período de 30 dias, contados da publicitação do presente aviso, a alteração ao **Regulamento Municipal de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego no Município de Vimioso**, anexo, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no passado dia vinte e cinco de setembro de 2026, ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos referidos, podem os interessados, no prazo indicado, consultar este regulamento que para o efeito se encontra patente na página do Município de Vimioso, sítio www.cm-vimioso.pt, e ao público, na sede do Município, nas Juntas de Freguesia e Associação Comercial e Industrial de Vimioso, podendo dirigir, por escrito, as sugestões que entenderem pertinentes.

Câmara Municipal de Vimioso, 16 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

António dos Santos João Vaz